

## **INDICAR REAL CONDUTOR INFRATOR**

*Caso a infração abaixo mencionada seja de responsabilidade do condutor, e este não seja o proprietário do veículo, poderá ser indicado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação de autuação, utilizando-se este formulário. Não havendo indicação do condutor-infrator no prazo legal, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração, nos termos do § 7º, do artigo 257, do CTB.*

Eu, \_\_\_\_\_ Nome Social (opcional) - Decreto

55.588/2010, \_\_\_\_\_,

E-mail \_\_\_\_\_,

portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_

CNH \_\_\_\_\_

, residente no (a) \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

bairro: \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_, venho por meio deste indicar que era o condutor-infrator

do veículo de placa \_\_\_\_\_, AIT (Auto de Infração de Trânsito) nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

***O condutor-infrator e o proprietário do veículo respondem nas esferas penal, cível e administrativa pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.***

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura do condutor

\_\_\_\_\_  
assinatura do proprietário